

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 18:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 30 de janeiro de 2020, às 18:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Dispensada a convocação em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Cledorvino Belini**, **Alba Pettengill**, **José Guimarães Monforte** e **Márcio Guedes Pereira Júnior**.

Composição da Mesa: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Schmidt Pitta**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: Deliberação acerca da substituição do Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaucor”), atual escriturador das ações da Companhia, pelo Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), para que, na qualidade de instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, preste serviços à Companhia de escrituração de valores mobiliários.

Deliberações: Após a análise e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração, nos termos do inciso XXVI do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia deliberaram, por unanimidade: **(i)** aprovar, sem ressalvas, a contratação do Banco Bradesco para ser a instituição financeira depositária de ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Itaucor; e **(ii)** autorizar que os Diretores da Companhia e/ou procuradores ou representantes legais tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação da deliberação mencionada nos item (i).

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Jeremiah Alphonsus O'Callaghan, José Batista Sobrinho, Wesley Mendonça Batista Filho, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Gilberto Meirelles Xandó Baptista, Cledorvino Belini, Alba Pettengill, José Guimarães Monforte e Márcio Guedes Pereira Júnior.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 30 de janeiro de 2020.

Daniel Schmidt Pitta
Secretário da Mesa